

8.6 Remeta-se à **Secretaria-Geral das Sessões – SEGES** para:

8.6.1. Proceder a publicação deste Despacho no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins, em conformidade com o disposto no §1º, do artigo 223 do Regimento Interno desta Corte de Contas, a fim de que surta os efeitos legais necessários;

8.6.2 Dar ciência aos recorrentes dos termos do presente Despacho, alertando-os que o prazo para eventual interposição de recurso será contado da publicação da decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas, conforme art. 27 da Lei Estadual 1.284, de 17 de dezembro de 2001.

8.7. Após, cumpridas as formalidades e prazos legais, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Protocolo Geral-COPRO** para que proceda à anexação ao **Processo nº 4429/2021**.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 17 do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por:

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE (A), em 17/03/2023 às 15:19:41, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **273643** e o código CRC **BD9B64F**

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 4 de maio de 2011, consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 3 de 22/10/2014, dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e estabelece os critérios para participação de Servidores e Membros desta Corte de Contas em atividades de aperfeiçoamento e capacitação;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores desta Corte de Contas para participar do curso "Pregão Eletrônico e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov (COMPRASNET)", que será realizado no período de 22 e 23/03/2023, que tem foco na Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC (Lei nº 14.133/2021), na Nova IN nº 73, de 30 de setembro de 2022 e na demonstração operacional do novo portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br);

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 9/2023 (0561264) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 23.000771-6;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 85/2023 (Doc. 0565041), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, para o pagamento de seis inscrições de servidores deste Tribunal de Contas no curso "**Pregão Eletrônico e a Operacionalização no Sistema Compras.Gov (COMPRASNET)**", conforme informações contidas no Processo SEI nº 23.000771-6, em favor da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.942.423/0001-32, pelo valor total de R\$ 19.482,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2023-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 17/03/2023, às 15:50:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0565180** e o código CRC **7873AB3B**.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISOS

AVISO Nº 22/2023

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

PROCESSO SEI Nº 22.004854-1

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa de engenharia/arquitetura, para realização de serviços comuns de engenharia de instalação, remoção e recuperação de forros e divisórias em gesso acartonado, emassamento, pintura e outros serviços de manutenção predial interna dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor preço

RESULTADO: FRACASSADO

O resultado completo encontra-se disponível no site <https://www.gov.br/compras>.



Documento assinado eletronicamente por **MARINES BARBOSA LIMA, PREGOEIRA**, em 17/03/2023, às 15:40:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0565253** e o código CRC **7E0ECFE2**.

CARTÓRIO DE CONTAS

CERTIFICADOS

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº 185/2023

Processo Nº : 10919/2020

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Responsável : RAFAELA OLIVEIRA CARNEIRO MOREIRA

Assunto : PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MULTA

A Coordenadoria do Cartório de Contas, nos termos do § 1º, art. 12 da IN-TCE/TO nº 03/2013, e considerando os art. 95 da Lei nº 1284/2001 e art. 85 do RI-TCE/TO, informa que o(a) senhor(a) **RAFAELA OLIVEIRA CARNEIRO MOREIRA, CPF nº 00062559141, QUITOU** a multa aplicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por ter recolhido integralmente a multa consignada no item 7.1 do Acórdão nº 00257/2020/Secretaria Da 2ª Câmara.

E por ser esta a expressão da verdade, expedimos o presente Certificado de Quitação.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS** em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por:
SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA, COORDENADOR(A), em 17/03/2023 às 11:27:11, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **273516** e o código CRC **546B3D5**

CERTIFICADO DE QUITAÇÃO Nº 186/2023

Processo Nº : 10936/2020

Entidade : AGENCIA GURUPIENSE DE REGULACAO E FISCALIZACAO AGRF DE GURUPI

Responsável : SEBASTIAO COSTA NAZARENO

Assunto : PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MULTA